



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 14/2022

1. Relatório:

A Vereadora Benildes Casarin Zanatta propôs Projeto de Lei com o objetivo de autorizar o Poder Executivo Municipal a introduzir o ensino de música nas escolas municipais.

2. Voto:

Após análise, conclui que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de junho de 2022.



Verª. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora

De acordo:



Verª. Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente